

PEC exige nível superior para cargos públicos de confiança

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara aprovou na quarta-feira (6/12) a admissibilidade da proposta que exige nível superior para os ocupantes de função de confiança e de cargos em comissão nos poderes Executivo e Legislativo da União, dos estados e dos municípios. A exigência foi sugerida pelo deputado Irajá Abreu (PSD-TO), por meio da [Proposta de Emenda à Constituição 119/15](#). Agora o mérito da PEC será analisado por uma comissão especial.

De acordo com a Constituição, as funções de confiança e os cargos em comissão destinam-se a direção, chefia e assessoramento. As funções de confiança só podem ser preenchidas por servidores de carreira. Já os cargos em comissão devem ser providos por funcionários de carreira em percentuais mínimos estabelecidos por lei.

“A medida visa a garantir que os titulares desses postos tenham formação compatível com o grau de complexidade e responsabilidade de suas atribuições”, defende Irajá Abreu. O deputado Thiago Peixoto (PSD-GO) apresentou parecer favorável à PEC, excluindo, no entanto, os cargos de assessoramento da exigência de nível superior.

“O assessoramento pressupõe um conhecimento técnico especializado, que pode ser adquirido tanto em cursos de nível superior quanto em cursos técnicos, entre outros”, argumenta o parlamentar. “Exigir que os ocupantes de cargo de assessoramento tenham formação de nível superior seria desproporcional, desarrazoada e insensata, o que tornaria a medida inconstitucional”, acrescentou. *Com informações da Agência Câmara.*

Date Created

09/12/2017